



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - BA

A Prefeitura Municipal de Queimadas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

2º ADITIVO - EDITAL Nº 003/2023



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
QUEIMADAS
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Andre Luiz Andrade
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Queimadas - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br





MINISTÉRIO DA
CULTURA



PREFEITURA DE
QUEIMADAS
FLOR PRIMEIRA DO SISAL

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – BA

EDITAL Nº 003/2023 – PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS – 2º ADITIVO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA
COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

O Município de Queimadas, Estado da Bahia e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, por meio do Departamento de Cultura, com base na Lei Complementar nº 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público o **2º Aditivo ao Edital Nº 003/2023**, conforme a seguir:

Art. 1º - Ficam prorrogadas as inscrições do Edital nº 003/2023, alterando-se os prazos do Cronograma de Atividades, descrito no item 2, que passa a vigorar da forma que segue:

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital	24/11/2023
Período de inscrições	De 24/11/2023 a 04/12/2023, e De 05/12/2023 a 05/01/2023. PRORROGADAS AS INSCRIÇÕES: De 08/01/2024 a 22/01/2024.
Divulgação da Lista de Projetos Inscritos	24/01/2024
Publicação do resultado preliminar dos projetos classificados	02/02/2024
Período para Interposição de Recurso	05,06 e 07/02/2024
Publicação do Resultado dos Recursos	13/02/2024





MINISTÉRIO DA
CULTURA



PREFEITURA DE
QUEIMADAS
FLOR PRIMEIRA DO SISAL

3

Publicação do Resultado Definitivo dos Projetos Aprovados	15/02/2024
Convocação dos Proponentes para assinatura do Termo de Execução Cultural	16/02/2024
Período de Assinatura do Termo de Execução Cultural	19 a 23/01/2024
Pagamento	Em até 10 dias após a Assinatura do Termo de Execução Cultural
Prazo para execução do projeto	120 dias após o recebimento do recurso
Prazo de execução de contrapartida	60 dias após o prazo de execução do projeto
Prazo para prestação de contas	30 dias após o prazo de execução do projeto

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 003/2023.

QUEIMADAS – BA, 08 de janeiro de 2024.

JOSIEL BATISTA DE SOUSA

Diretor do Departamento de Cultura

ROGÉRIO REIS DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

